

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 23/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 24/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 23/2023 e reunião Extraordinária de nº 24/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizadas em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 02 dias do mês de junho de 2023, às 10 horas e 30 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Célia Ottoni, Cristina Curado, Leonardo Oliveira, Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Rodrigo de Jesus Sousa. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 21 e 22 do dia 26 de Maio de 2023; 2. Relato do Processo nº 202318037003389, de interesse da Assembleia Legislativa, sobre a possibilidade de parceria para registrar a Escola do Legislativo, para a realização e certificação de cursos livres - **Conselheira Sofia da Rocha Lima**; 3. Relato do Processo nº 202318037000930, de interesse da Senhora Alessandra Bueno da Silva Leão Agnello, pedido de recurso para autorização de matrícula na EJA-3ª etapa, na modalidade EaD - **Conselheiro Sebastião Lázaro**; 4. Relato do Processo nº 202318037001166, de interesse da Senhora Edjane Pereira da Silva Gomes, pedido de recurso para autorização de matrícula na EJA-3ª etapa, na modalidade EaD - **Conselheiro Sebastião Lázaro**; 5. Relato do Processo nº 202218037006884, de interesse do Senhor Ruystter Martins de Moraes Coelho, pedido de recurso sobre denúncia em desfavor do I.B.A. - Instituto Bruna Andrade, em Pires do Rio/GO. - **Conselheiro Ráilton Nascimento**; 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 21 e 22/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 21 e 22 das reuniões do dia 26 de maio de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto desejou as boas vindas aos membros da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Goiás, o Diretor, Marcos Antônio de Araújo Filho, a Secretária-Geral Jhenyffer Martins Ribeiro, o Secretário Wanderlan Luiz Renovato e o Chefe da Seção Administrativa, Hernesto Lins Pimentel Carneiro. Em seguida o Presidente Flávio passou a palavra à Conselheira Sofia da Rocha Lima, para o relato do Processo nº 202318037003389, de interesse da Assembleia Legislativa, sobre a possibilidade de parceria para registrar a Escola do Legislativo, para a realização e certificação de cursos livres. A relatora apresentou as atribuições da Escola do Legislativo e o parecer que **credenciou** até 31 de dezembro de 2026, a Escola do Legislativo, mantida pela Assembleia

Legislativa do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, situada na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Palácio Maguito Vilela, Park Lozandes, em Goiânia-GO, para ministrar cursos de Qualificação Profissional; **autorizou** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Qualificação Profissional, Poder Legislativo: Teoria e Prática para Assessores Parlamentares, com carga horária de 20h; **determinou** a Escola do Legislativo, que encaminhe o relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos e ainda **determinou** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que, caso o curso tenha servidor como cursista, este possa ascender na carreira. A palavra foi passada ao Diretor Marcos Antônio de Araújo Filho que ao cumprimentar a todos agradeceu a oportunidade e falou rapidamente sobre a Escola do Legislativo. O Secretário Wanderlan Luiz Renovato cumprimentou os membros do colegiado e fez um rápido histórico da Escola do Legislativo. A Conselheira relatora Sofia da Rocha Lima apresentou o parecer e voto que **autoriza** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Qualificação Profissional, Poder Legislativo: Teoria e Prática para Assessores Parlamentares com carga horária de 20h; **determina** a Escola do Legislativo, que encaminhe o relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos e **determina** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que, caso o curso tenha servidor como cursista, este possa ascender na carreira. Houve intervenção da Conselheira Maria do Rosário Cassimiro que perguntou sobre titulação e a relatora esclareceu sobre o assunto. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que ao cumprimentar a todos comentou sobre a excelente estrutura da Escola e a relatora apresentou fotos certificando os elogios. Em seguida o parecer da Conselheira Sofia da Rocha Lima foi aprovado por unanimidade. A palavra foi passada ao Diretor da Escola do Legislativo, Marcos Filho que fez suas considerações finais e agradeceu a oportunidade. O Presidente Flávio Roberto agradeceu a presença de todos e em seguida pediu a atenção de todos os conselheiros para a urgência da assinatura das atas 21 e 22/2023, do Conselho Pleno, aprovadas nesta sessão, para que sejam anexadas ao processo do Jeton. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Lázaro para relatar os processos nº 202318037000930, de interesse da Senhora **Alessandra Bueno da Silva Leão Agnello**, pedido de recurso para autorização de matrícula na EJA-3ª etapa, na modalidade EaD e nº 202318037001166, de interesse da Senhora **Edjane Pereira da Silva Gomes**, pedido de recurso para autorização de matrícula na EJA-3ª etapa, na modalidade EaD. O Conselheiro Sebastião Lázaro apresentou os dois pareceres, que tratam do mesmo assunto, sendo que o primeiro **autoriza**, em caráter excepcional, tendo em vista a decisão liminar, a matrícula da aluna **Larissa Leão Agnello**, cabendo à unidade de ensino posicioná-la, na modalidade EJA EaD - 3ª Etapa, com base no parecer e, o segundo, **autoriza**, em caráter excepcional, tendo em vista a decisão liminar, a matrícula da aluna **Ana Clara Silva Gomes**, cabendo à unidade de ensino posicioná-la, na modalidade EJA EaD - 3ª Etapa, com base no parecer. Houve intervenção do Presidente Flávio Roberto que falou sobre a existência de um instrumento do Tribunal de Justiça relatado pelo Desembargador Guilherme Gutemberg que autoriza causas repetitivas e fala da preocupação com as aprovações do vestibular. A palavra foi passada ao Conselheiro José Teodoro que sugeriu acrescentar "em atendimento judicial" que foi acatado pelo relator. Ainda nas intervenções, a Conselheira Brandina Fátima pediu a palavra para comentar sobre o documento citado pelo Presidente e esclareceu que esse documento será para facilitar o judiciário acerca das autorizações de matrículas dos alunos aprovados sem a conclusão do Ensino Médio. Após comentários os pareceres do Conselheiro relator Sebastião Lázaro foram aprovados pela maioria, com uma abstenção do Conselheiro Edson Arantes. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Ráilton Nascimento para relatar o Processo nº 202218037006884, de interesse do Senhor Ruystter Martins de Moraes Coelho, pedido de recurso sobre denúncia em desfavor do I.B.A. - Instituto Bruna Andrade, em Pires do Rio/GO e após apresentar o parecer, houve intervenção do Conselheiro Marcos Elias Moreira que relatou sobre ter recebido pessoalmente, na sede do Conselho Estadual de Educação, representantes desta instituição. A Conselheira Brandina Fátima pediu a palavra para pontuar que, com o acréscimo da documentação, está de acordo com o voto do relator. O Conselheiro Eduardo Vieira parabenizou o relator e perguntou sobre o parecer acolhe parcialmente a solicitação. Ainda nas intervenções, o Conselheiro José Teodoro Coelho falou da preocupação por ser parcial. O Conselheiro relator Ráilton Nascimento esclareceu às dúvidas e questionamentos e após debate, manteve seu voto que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o

Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre 22º Fórum Estadual Ordinário da Undime, que aconteceu nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho no Centro de Convenções diRoma, em Caldas Novas - GO e agradeceu a disponibilidade do Conselheiro José Teodoro em representar o Conselho Estadual de Educação. A palavra foi passada ao Conselheiro José Teodoro que fez um breve relato do evento. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre a reunião com o CAO Educação do Ministério Público e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, quando foi discutido sobre a educação inclusiva e sobre a questão do profissional de apoio e ainda, sobre a Resolução 07/2006 que trata sobre a Educação Especial estar defasada. O Presidente comentou e questionou acerca do andamento dos trabalhos da Comissão que está tratando desse assunto. Houve intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira que falou sobre o profissional de apoio e explicou, como relator desta Comissão, o fato dos trabalhos estarem parados devido a decisão do Supremo Tribunal Federal e ainda sobre a Resolução do CEE/GO, mesmo sendo de 2006, está mais atual do que a do CNE, que é de 2001. Ato contínuo a palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que falou sobre o evento da Undime em Caldas Novas e comentou sobre a Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Educação, onde representa o CEE e o Conselheiro Eduardo Reed é o suplente. Com o término do mandato do Conselheiro Reed, Elcivan solicitou a nomeação de outro suplente para participar, juntamente com ele, das reuniões que acontecem semanalmente. O Presidente Flávio Roberto acatou o pedido e informou que esse assunto será pauta para a próxima reunião do Conselho Pleno. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e, não havendo mais pontos de pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Raílton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 08/08/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2023, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50299118** e o código CRC **FC819F54**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 50299118